



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei n° 336 de 23 de outubro de 2013

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00804 - 22 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 11 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Concede gratificação a servidor
ocupante de cargo em comissão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor Sr. SILVERADO DA CRUZ, portador do RG n.º 1.156.551 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º 574.367.465-53, no montante de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal n.º 447/2019 e suas alterações e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 03 de março de 2020.

ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ
Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

Página 22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PORTARIA N.º 11 DE 03 DE MARÇO DE 2020

**Concede gratificação a
servidor ocupante de cargo
em comissão.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
especificamente, no que dispõe os artigos 39, § 3º e 41, do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Campo do Brito:**

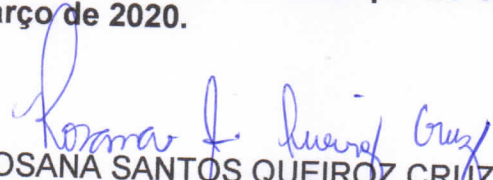
RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedida gratificação ao servidor Sr. SILVERADO DA
CRUZ, portador do RG n.º 1.156.551 SSP/SE, inscrito no CPF sob o n.º
574.367.465-53, no montante de 100% (cem por cento) do valor correspondente
ao cargo que exerce de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em
conformidade com a Lei Municipal n.º 447/2019 e suas alterações e suas
alterações, com ônus para este Poder Legislativo.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2020, revogando-se as
disposições em contrário.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado
de Sergipe, em 03 de março de 2020.**


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO – CENTRO.

CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331

E-mail: camaracb@hotmail.com